



Prezados alunos,

Conforme Edital 01/2020, publicado em 09/01/2020, para Seleção de Cadastro Reserva de Bolsa, VULNERABILIDADE SOCIOECOMINICA é o critério mais relevante. Para tanto, é necessário que os candidatos estejam cadastrados na PROAE. O prazo para esse cadastramento na PROAE é até o dia 20/01 das 8h às 13h. Seguem algumas orientações da coordenação da PROAE:

- "- O prazo estimado de entrega do resultado das solicitações entregues em 20 de janeiro é 17 de fevereiro, considerando 20 dias úteis para análise. De forma que, os/as estudantes devem ser orientados a submeter suas solicitações de cadastro ou atualização cadastral até 20 de janeiro 2020 a fim de garantir a entrega de resultados dentro do prazo de inscrição estabelecido no edital;
- a) A entrega da documentação deve ser feita de segunda sexta no Protocolo da sede da PROAE, Rua Caetano Moura, nº 140, Federação, das 08h às 13h;
- b) Estudantes sem numeração de matrícula podem solicitar cadastro geral, desde que seus nomes constem em relação de selecionados no resultado final do último de edital de seleção;
- b) Recomendamos que divulguem aos discentes a seção para Pós-Graduação de orientação sobre Cadastro Geral do site da PROAE, disponível na aba "Cadastre-se";
- c) Em caso de dúvidas mais específicas ou pessoais, a PROAE disponibiliza atendimento diário com assistentes sociais na sede da Federação."

Recomendo que entrem no site da PROAE e verifiquem a documentação exigida.

Atenciosamente,

Salvador, 09 de janeiro de 2020

Maria Cristina Figueiredo Coordenadora PPGLinC